



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 09/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 15/91-E, que
"Altera redação do artigo 3º da Lei 735/
90 e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 15/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos 03 de junho de 1991.

Hasso Braunig
Ver. HASSO BRAUNIG
Presidente

Romildo Halberstadt
Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário

Lauro Reetz
Ver. LAURO REETZ
Relator